



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 18/2021 - DG/CANG/RE/IFRN

8 de junho de 2021

**4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO
EDITAL Nº 19/2021-PROEN/IFRN - 1º SEMESTRE DE 2021
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CAMPUS CANGUARETAMA**

O Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.800/2020-Reitoria/IFRN, de 22/12/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2020, torna pública a convocação da **LISTA DE ESPERA**, objeto do Edital nº 19/2021-PROEN/IFRN, para o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

| Curso Superior de Graduação – Licenciatura em Educação do Campo | | | | | |
|---|---|------------------------------------|-------------|-------|-------|
| CAMPUS | CURSO | AREA DE APROFUNDAMENTO /TURNO | LISTA GERAL | VAGAS | |
| | | | | L2 | TOTAL |
| Canguaretama | Licenciatura em Educação do Campo (Resolução nº 46/2018-CONSUP) | Matemática /Noturno | 1 | - | 1 |
| Canguaretama | Licenciatura em Educação do Campo (Resolução nº 47/2018-CONSUP) | Ciências Humanas e Sociais/Noturno | 2 | 2 | 4 |

1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA

1.1 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão realizar a matrícula de forma *online*, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>, no período de 8 a 11 de junho de 2021.

1.1.2 Para as matrículas *online*, os candidatos deverão seguir as mesmas orientações do Edital nº 19/2021 - PROEN/RE/IFRN.

1.2 Não haverá uma segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA | | | |
|-------------------------|----------------|---|---|
| VAGAS REMANESCENTES | | | |
| DESCRIÇÃO | DIA | HORÁRIO | LOCAL |
| Matrícula online | 8 a 11/06/2021 | Das 8h do dia 08/06/2021 até às 16h do dia 11/06/2021 | Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn |

2. DA MATRÍCULA ONLINE

2.1 A matrícula *online* será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> no período de **08 a 11 de junho de 2021**.

2.2 A realização da matrícula *online* pelo candidato irá até às **16 horas do dia 11 de junho de 2021**.

2.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, os candidatos deverão fazer o upload da documentação listada no item 25 do Edital 19/2021 PROEN/IFRN. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de **2Mb** por arquivo.

2.4 Nenhuma matrícula *online* será homologada imediatamente após o envio da documentação, pois as mesmas passarão por uma avaliação. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

2.5 Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail cadastrado.

2.6 Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas.

2.7 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo item 2.6 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

2.8 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Uma foto 3x4 (recentes);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior.
- i) Pelo menos um dos documentos comprobatórios da condição de “residir e/ou trabalhar no espaço socioterritorial do campo”.

4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 Relação nominal dos candidatos convocados pela Diretoria Acadêmica do Campus Canguaretama.

| Licenciatura em Educação do Campo - Matemática | | | |
|--|-----------|----------------------------|----------------------------------|
| Campus | Inscrição | Nome Completo | Classificação na Lista de Espera |
| Canguaretama | 504782-9 | MARIA CILENE DA SILVA | 28º GERAL |
| Licenciatura em Educação do Campo-Ciências Humanas e Sociais | | | |
| Campus | Inscrição | Nome Completo | Classificação na Lista de Espera |
| Canguaretama | 504574-8 | JOÃO PEDRO LIMA PINHEIRO | 25º GERAL |
| | 504674-1 | MADSONARA ANTUNES ANDRADE | 27º GERAL |
| | 504930-2 | ROSÁLIA KAYONNARA DA SILVA | 13º L2 |
| | 506438-3 | JAILTON DA SILVA OLIVEIRA | 14º L2 |

Canguaretama/RN, 07 de junho de 2021

(assinado eletronicamente)

Flávio Rodrigo Freire Ferreira

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 08/06/2021 16:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298689

Código de Autenticação: 4108449ec8

